



Decreto N° 2509 - de 21 de Junho de 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0076-202 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PACS	----- R\$	20.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0079-202 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO NASF-NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	----- R\$	40.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0077-202 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	----- R\$	30.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0080-202 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	----- R\$	50.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0078-202 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	160.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	160.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0016.2.0116-200 - 3.3.90.39.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	----- R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	80.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	80.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	240.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 240.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 21 de Junho de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 21/06/2021
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.

Assinatura